

# Assembleia convocada de aprovação

## BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA

AGO - CAMBUCI S.A. de 24/04/2019

<b>Nome do Acionista</b>
<b>CNPJ ou CPF do acionista</b>
<b>E-mail</b>
<b>Orientações de preenchimento</b> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- todos os campos abaixo deverão estar devidamente preenchidos;</li><li>- todas as suas páginas deverão ser rubricadas;</li><li>- ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e</li><li>- não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.</li></ul>
<b>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</b> <p>O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá: (i) preencher e enviar o presente boletim diretamente à Companhia, ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, conforme orientações abaixo:</p> <p>1.1. Exercício de voto por meio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância.</p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por prestadores de serviço deverá fazê-lo por uma das opções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância por intermédio do escriturador. As instruções de voto deverão ser realizadas através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão descritas no site: <a href="http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/">http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/</a>.</li></ul> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo.</p> <p>Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: <a href="mailto:atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br">atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</a></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/ corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.</li><li>• Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição: (exemplo: parte da posição está custodiada nos livros do escriturador e outra parte com um custodiante, ou ações estão custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto para apenas uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.</li></ul> <p>Nos termos da Instrução CVM nº 481, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do boletim para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 7 dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até 18/04/2019 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia ou pelo escriturador.</p> <p>Vale notar que, conforme determinado pela Instrução CVM nº 481, a Central Depositária da CAMBUCI S/A, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ. Adicionalmente, o escriturador, também em linha com a Instrução CVM nº 481, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.</p>
<b>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</b> <p>O acionista pode também, se preferir, enviar as vias digitalizadas deste boletim e dos documentos acima mencionados para o endereço eletrônico <a href="mailto:roberto.estefano@cambuci.com.br">roberto.estefano@cambuci.com.br</a>, sendo que, nesse caso, também será necessário o envio da via original deste boletim e da cópia autenticada dos documentos requeridos até o dia 18/05/2017, inclusive, para Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com</p>

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CAMBUCI S.A. de 24/04/2019**

Marmeleiro, cep 18130-430, São Roque/SP – Brasil, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

**Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato**

ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, São Paulo.

Atendimento a acionistas:

3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)

0800 7209285 (demais localidades)

O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.

Email: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

**Deliberações / Questões relacionadas à AGO**

**Deliberação Simples**

1. Aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2018, conforme Proposta da Administração, nos seguintes termos:

(i) R\$ 16.650.232,77 para recomposição da reserva estatutária para investimentos e composição dos fundos e mecanismos de salvaguarda da Companhia.

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Deliberação Simples**

3. Definir que o Conselho de Administração será composto por 03 membros

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

**Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

ROBERTO ESTEFANO

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

EDUARDO ESTEFANO FILHO

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA

Aprovar  Rejeitar  Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim  Não  Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CAMBUCI S.A. de 24/04/2019**

atribuída

ROBERTO ESTEFANO [ ] %

EDUARDO ESTEFANO FILHO [ ] %

MANUEL ROBERTO BRAVO CALDEIRA [ ] %

**Questão Simples**

7. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do Art. 141 da Lei 6.404/76?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

**Eleição do conselho fiscal por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 3**

8. Indicação de candidatos ao conselho fiscal (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral)

Roberto Massayuki Hara / Sergio Renato Escatolin

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Mário Alberto de Lima Reis Coutinho / José Roberto Pereira Rios

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

Antonio Carlos Bonini Santos Pinto / Clovis Ailton Madeira

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Deliberação Simples**

9. Fixar, para o exercício de 2019, remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal de até R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais).

[ ] Aprovar [ ] Rejeitar [ ] Abster-se

**Questão Simples**

10. Em caso de segunda convocação da Assembleia Geral Ordinária, as instruções de voto constantes neste boletim podem ser consideradas também para a realização em segunda convocação?

[ ] Sim [ ] Não [ ] Abster-se

Cidade : \_\_\_\_\_

Data : \_\_\_\_\_

Assinatura : \_\_\_\_\_

Nome do Acionista : \_\_\_\_\_

**BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**  
**AGO - CAMBUCI S.A. de 24/04/2019**

Telefone : \_\_\_\_\_